

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 492/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2021

EMPRESA EPAN CONSTRUTORA LTDA com endereço Rua Siqueira Campos, 110 – J. Romão, Jequié-Bahia, CNPJ/MF Sob o 03.833.213/0001-92, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Tomada de Preço nº 9/2021, Contrato nº 492/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 492/2021, firmado em 22/10/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material e execução de obra para construção, reforma e/ou revitalização de praças, pavimentação com aplicação de concreto estampado que serão executados em 3 (três) bairros da cidade: JEQUIEZINHO, CANSAÇÃO E INOCOOP.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 15
Proj./Ativ: - 1151 – CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 17550000 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 18 de agosto de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito